



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Tiradentes, nº 650

Bairro Centro – Capivari/SP

CEP: 13360-097

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2026 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CAPIVARIPREV – CAPIVARI – SP.

Ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se o Conselho Administrativo de forma on-line. Havendo a presença de todos, o Presidente do Conselho declarou iniciada a reunião para a data regimentalmente convocada. Foi apresentado o **Projeto de Lei Complementar** que visa consolidar a legislação previdenciária estabelecida no âmbito do município de Capivari. Tal consolidação se fez necessária após as várias alterações realizadas na Lei Municipal nº 4.692/2015, para contemplar novas situações resultantes de sua aplicação, ou de normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social. Assim, com o objetivo de maior transparência, de facilitar a aplicação da legislação, bem como tornar melhor a compreensão, pelos servidores, das regras vigentes sobre aposentadoria e pensão por morte, o Conselho de Administração sentiu a necessidade de conciliar todos os textos legais vigentes, consolidando-os num só instrumento legal. Não se trata, portanto, de novas regras de aposentadoria e pensão por morte, mas apenas trazer as regras vigentes para um único texto normatizador, de forma a obter maior e melhor entendimento da matéria previdência no âmbito do Município. Acerca da gestão administrativa do CAPIVARIPREV propõe-se algumas alterações, e pequenos ajustes para facilitar e agilizar os serviços previdenciários prestados aos servidores. Dentre as alterações, respeitando o princípio da isonomia foi criada a carga horária de 40 horas semanais para o cargo de Procurador, ficando assim atribuída nova referência compatível com a nova carga horária atribuída. Quanto ao cargo de contador, ainda em respeito ao mesmo princípio, o atual vencimento foi adequado ao praticado pelo Poder Executivo. A Diretoria Administrativa e de Benefícios foi subdividida em duas visando uma melhor adequação das atribuições quanto a segregação de funções, subdivisão essa exigida pelo Programa Pró-Gestão para o



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Tiradentes, nº 650

Bairro Centro – Capivari/SP

CEP: 13360-097

alcançar de níveis superiores, demonstrando assim maior nível de governança junto aos órgãos de fiscalização externa, a saber Tribunal de Contas e Ministério da Previdência. O Projeto deverá ser encaminhado à Câmara Municipal para ser devidamente apreciado pelos vereadores, para que em sendo aprovado, possa ser promulgada sua respectiva lei. Não havendo mais nada a tratar, depois de lida e aprovada por unanimidade, os membros do Conselho passaram a assinar a presente ata.

Adilson Horta de Freitas _____

Naiara Santiago Santos Durães _____

Érika Letícia Pires _____

Karen Lopes Vilares _____

William Fernando da Silva _____

Mayra Schincariol Corrêa _____



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro - CEP 13360-097 - Capivari/SP
CNPJ 67.165.936/0001-43 / Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578
E-mail: financeiro@capivariprev.sp.gov.br / Site: www.capivariprev.sp.gov.br

Ofício nº 189/2026-crgc

Capivari, 30 de abril de 2026.

Exmo. Sr. Prefeito

Venho através do presente, informar V. Exma. que até a presente data, o município de Capivari não cumpriu com os repasses acordado através do ofício nº 101/2026-gab, datado de 24 de março de 2026, onde foi solicitado o prazo de 30 dias para o adimplemento dos repasses e parcelamentos em atraso. O prazo foi concedido administrativamente pelo Conselho Administrativo, órgão colegiado deste Instituto. Diante do não repasse, o Instituto tomará as medidas judiciais para o recebimento dos valores em atraso, conforme deliberado pelo Conselho Administrativo e ratificado pelo Conselho Fiscal.

Abaixo os valores que estão em atraso no montante de **R\$ 16.190.374,16 (dezesesseis milhões, cento e noventa mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, informo também que o C.R.P. poderá ser bloqueado pela falta de repasses e que na data de 13 de junho p.f., o mesmo não será renovado se os repasses não forem efetuados.

PARCELAS REFERENTES AO MÊS JANEIRO 2026					
PARCELAS/ANO	PARCELAS	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS	MULTA	PRESTAÇÃO ATUAL
45-240/041/2022	R\$ 74.550,60	R\$ 1.431,37	R\$ 1.519,64	R\$ 745,51	R\$ 78.247,12
44-240/159/2022	R\$ 37.300,98	R\$ 716,18	R\$ 760,34	R\$ 373,01	R\$ 39.150,51
44-240/165/2022	R\$ 7.628,78	R\$ 146,47	R\$ 155,51	R\$ 76,29	R\$ 8.007,05
44-240/166/2022	R\$ 236.174,74	R\$ 4.534,56	R\$ 4.814,19	R\$ 2.361,75	R\$ 247.885,24
44-240/167/2022	R\$ 116.913,61	R\$ 2.244,74	R\$ 2.383,17	R\$ 1.169,14	R\$ 122.710,66
08-43/267/2025	R\$ 196.723,28	R\$ 3.777,09	R\$ 4.010,01	R\$ 983,62	R\$ 205.494,00
					R\$ 701.494,58

PARCELAS REFERENTES AO MÊS FEVEREIRO 2026					
PARCELAS/ANO	PARCELAS	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS	MULTA	PRESTAÇÃO ATUAL
46-240/041/2022	R\$ 75.095,55	R\$ 1.194,05	R\$ 1.144,37	R\$ 750,98	R\$ 78.184,95
45-240/159/2022	R\$ 37.576,56	R\$ 597,47	R\$ 572,61	R\$ 375,77	R\$ 39.122,41
45-240/165/2022	R\$ 237.919,57	R\$ 3.782,92	R\$ 3.625,54	R\$ 2.379,20	R\$ 247.707,23
45-240/166/2022	R\$ 237.919,57	R\$ 3.782,92	R\$ 3.625,44	R\$ 2.379,20	R\$ 247.707,13
45-240/167/2022	R\$ 117.777,37	R\$ 1.872,66	R\$ 1.794,75	R\$ 1.177,77	R\$ 122.622,55
09-43/267/2025	R\$ 198.329,65	R\$ 3.153,44	R\$ 3.022,25	R\$ 991,65	R\$ 205.496,99
					R\$ 940.841,26

RECEBEMOS
30/04/2026
Adriana
Gabinete do Prefeito



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro - CEP 13360-097 - Capivari/SP
CNPJ 67.165.936/0001-43 / Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578
E-mail: financeiro@capivariprev.sp.gov.br / Site: www.capivariprev.sp.gov.br

PARCELAS REFERENTES AO MÊS MARÇO 2026					
PARCELAS/ANO	PARCELAS	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS	MULTA	PRESTAÇÃO ATUAL
47-240/041/2022	R\$ 75.935,01	R\$ 668,23	R\$ 766,03	R\$ 759,35	R\$ 78.128,62
46-240/159/2022	R\$ 37.992,55	R\$ 334,33	R\$ 383,27	R\$ 379,93	R\$ 39.090,08
46-240/165/2022	R\$ 7.770,23	R\$ 68,38	R\$ 78,39	R\$ 77,70	R\$ 7.994,70
46-240/166/2022	R\$ 240.553,49	R\$ 2.116,87	R\$ 2.426,70	R\$ 2.405,53	R\$ 247.502,59
46-240/167/2022	R\$ 119.081,23	R\$ 1.047,91	R\$ 1.201,29	R\$ 1.190,81	R\$ 122.521,24
10-43/267/2025	R\$ 200.664,64	R\$ 1.765,85	R\$ 2.024,30	R\$ 1.003,32	R\$ 205.458,11
					R\$ 700.695,34

PARCELAS REFERENTES AO MÊS MARÇO 2026					
PARCELAS/ANO	PARCELAS	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS	MULTA	PRESTAÇÃO ATUAL
04-60/617/2025	R\$ 81.468,36	R\$ 716,92	R\$ 821,85	R\$ 407,34	R\$ 83.414,47

PARCELAS REFERENTES AO MÊS ABRIL 2026				
PARCELAS/ANO	PARCELAS	MULTA	PRESTAÇÃO ATUAL	
48-240/041/2022	R\$ 76.911,97	R\$ 769,12	R\$ 77.681,09	
47-240/159/2022	R\$ 38.485,55	R\$ 384,86	R\$ 38.870,41	
47-240/165/2022	R\$ 7.871,05	R\$ 78,71	R\$ 7.949,76	
47-240/166/2022	R\$ 243.675,00	R\$ 2.436,75	R\$ 246.111,75	
47-240/167/2022	R\$ 120.626,48	R\$ 1.206,26	R\$ 121.832,74	
11-43/267/2025	R\$ 203.405,13	R\$ 1.017,03	R\$ 204.422,16	
			R\$ 696.867,91	

PARCELAS REFERENTES AO MÊS ABRIL 2026			
PARCELAS/ANO	PARCELAS	JUROS	PRESTAÇÃO ATUAL
05-60/617/2025	R\$ 82.585,21	R\$ 412,93	R\$ 82.998,14
			R\$ 82.998,14

PATRONAL				
Mês/Ano	Valor Total	Valor Repassado	Data do Repasse	Saldo Restante
nov/25	1.515.874,43	-	-	1.515.874,43
dez/25	1.527.882,36	-	-	1.527.882,36
13/2025	1.494.559,88	459.338,86	30/12/2025	1.035.221,02
jan/26	1.532.315,91			1.532.315,91
fev/26	1.538.901,15	-	-	1.538.901,15
mar/26	1.543.637,74	-	-	1.543.637,74
				R\$8.693.832,61



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro - CEP 13360-097 - Capivari/SP
CNPJ 67.165.936/0001-43 / Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578
E-mail: financeiro@capivariprev.sp.gov.br / Site: www.capivariprev.sp.gov.br

APORTE 2025				
Mês/Ano	Valor Total	Valor Repassado	Data do Repasse	Saldo Restante
2025	3.101.590,52	-	-	3.101.590,52
				R\$3.101.590,52

PARTE SEGURADO					
Mês/Ano	Valor Total	Valor Repassado	Data do Repasse	IPCA + JUROS 0,50%	Saldo Restante
mar/26	R\$1.188.639,33	-	-	-	1.188.639,33
					R\$1.188.639,33

No aguardo da manifestação de Vossa Excelência, apresento meus protestos de estima e consideração, colocando-me desde já a disposição.


Agnaldo Aparecido Tempesta
Presidente do CAPIVARIPREV

Exmo. Sr.
Vitor Hugo Riccomini
Prefeito Municipal de
Capivari/SP